

Publicada no BG nº 155, de 19 de agosto de 2002.

CRIAÇÃO DO CURSO DE SUPERVISOR DE INFORMÁTICA – PORTARIA

PORTARIA N.º 042-CBMDF, DE 16 DE AGOSTO DE 2002.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47, do Regulamento da Organização Básica, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 04 nov. 94; e considerando que o referido Curso foi analisado e recebido parecer favorável pelos órgãos competentes, conforme a Norma para Proposta de Criação de Cursos e Estágios - NPCCE, aprovado pela Portaria n.º 039, de 31 ago. 99, resolve:

Art. 1º - Criar o Curso de Supervisor de Informática – CSINF, a ser desenvolvido pelo Centro de Informática do CBMDF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.